



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
SEI Nº 02464/2018-88

À EMPRESA
WF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Com fundamento nos termos da subcláusula 8.1 do Contrato nº 11/19 (SEI Nº 02464/2018-98), que tem por objeto a *“contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitarios materiais e equipamentos, nos termos deste contrato e anexos”*, **serve o presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 08 de abril de 2019.**

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, em 01 de abril de 2019.

Comissão de Fiscalização:

Denise Magalhães da Fonte – Gestora

Rosana Sarmento da Costa

Jósima Monteiro Leite Quevedo

Representante da

WF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Cristiana Sousa Izidoro